



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO** por meio do julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022**, publicada no DOU de 30/08/2022, processo administrativo nº 31/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.593.406/0001-53**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos para atender às unidades do TRT14, por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações técnicas, planilha orçamentária, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. MIN/MÁX	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	UNIDADE	1/200	R\$ 12,66	R\$ 2.532,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31/2022

2	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(indice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	UNIDADE	1/700	R\$ 14,13	R\$ 9.891,00
3	Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	UNIDADE	1/300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
4	Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	UNIDADE	1/200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00
5	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	UNIDADE	1/100	R\$ 31,69	R\$ 3.169,00
6	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	UNIDADE	1/100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
7	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	UNIDADE	1/300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
8	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	UNIDADE	1/400	R\$ 27,99	R\$ 11.196,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31/2022

9	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	UNIDADE	1/150	R\$ 114,00	R\$ 17.100,00
10	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	UNIDADE	1/150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
11	Bucha plástica 6mm, Ciser ou similar.	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
12	Bucha plástica 8mm, Ciser ou similar.	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
13	Bucha plástica 10mm, Ciser ou similar.	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
14	Parafuso 4,0x40, Ciser ou similar.	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
15	Parafuso 5,0x50, Ciser ou similar	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
16	Parafuso 6,0x60, Ciser ou similar.	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
17	Parafuso autobrocante 4,2x13, Ciser ou similar.	UNIDADE	1/1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
TOTAL					R\$ 73.549,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

a. O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região será o gerenciador desta licitação.

b. **São órgãos participantes do registro de preços:**

Não houve interessados em participar nesta Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31/2022

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

c. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

i. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

e. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

f. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

g. O registro do fornecedor será cancelado quando:

i. descumprir as condições da ata de registro de preços;

ii. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31/2022

iii. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

iv. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

h. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.g.i, 6.g.ii e 6.g.iv será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

i. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

i. por razão de interesse público; ou

ii. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

i. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31/2022

8. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

c. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via, da qual será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

(assinado digitalmente)
NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 27.570.569/0001-49, nos autos do processo Proad 8992/2022, marcador 14, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Tribunal, pelo prazo de 6(seis) meses, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93; na Cláusula Dezessete, § 2º, alínea "c", do contrato, e no art. 10, alíneas "b" e "d" da Portaria PRESI nº 389/2021.

Florianópolis, 22 de setembro de 2022.
LUIS FREDERICO PEREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Espécie: Termo Aditivo nº 1/2022 ao Contrato TRT N. 44/2020 processo TRT n. 6.683/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: ENGELTECH Elevadores LTDA - EPP (CNPJ nº 07.485.559/001-06). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2020, bem como dispor sobre o reajuste contratual. Valor mensal: será reajustado a partir do dia 12/11/2022, 12 meses após a data limite para a apresentação das propostas, pelo IGPM (FGV), acumulado no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, devendo o valor, se for o caso, ser apurado após a divulgação do citado índice e registrado por simples apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto da Cláusula Oitava do Contrato. Vigência: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2022. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Sylrei dos Santos Feitosa, Sócia Administrativa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 4865/2022. Objeto: contratação direta do Professor PósDoutor Francisco José Bretones (pessoa física - natural da Espanha), a fim de ministrar palestra sobre "Saúde Mental y Trabajo Remoto - (Saúde Mental e Trabalho Remoto)", no dia 22 de setembro de 2022, no horário de 16h às 17h (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 1 hora-aula, tendo como público-alvo os gestores deste Regional. Valor Total: R\$ R\$1.621,87, já acrescido dos 25% sobre o valor inicial, referentes à incidência de impostos e à transferência internacional. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998- Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 4995/2022. Objeto: contratação direta do Profº. GRAHAM BROOKIE, para ministrar a palestra "Fake News and the Role of Judiciary Branch on that Matter (Fake News e o Papel do Poder Judiciário no Combate à Desinformação)", a ser proferida durante o Encontro de Gestores do TRT14, no dia 23 de setembro de 2022, das 10h às 11h (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 1 hora-aula, tendo como público-alvo os gestores deste Regional. Valor Total: US\$ 500,00, equivalente a R\$ 2.615,00, conforme cotação do dólar no dia 6 de setembro de 2022, devendo ser acrescido de cerca de 25% sobre o valor citado, para cobertura de despesas relativas à incidência de impostos e à transferência internacional. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998- Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022

PROAD Nº 34/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o nº 02.251.574/0001-68. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada e ônus para o contratante, pelo período de 30 meses, nos equipamentos de impressão instalados na SECOM/Setor de Design Gráfico do TRT14, conforme especificações dispostas no Termo de Referência - anexo III do edital. Vigência: A vigência contratual será de 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. Assinado: 20/09/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.81.38 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de Empenho: 2022NE000433 de 29/08/2022. Valor Total (30 meses): R\$73.350,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em Substituição, e, de outro, o senhor Jean Carlos Delgado, representante da contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 080015

Comunicamos o resultado da licitação supracitada fracassada, publicada no D.O.U de 05/09/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da reforma das instalações de águas pluviais da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham o Termo de Referência, anexo III do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/09/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro Mocambo - PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080015-05-16-2022. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022. PROAD Nº 31/2022.
O TRT 14ª REGIÃO torna público o Registro de Preços referente à Ata Nº 02/2022, resultante do Pregão nº 06/2022. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender às unidades do TRT14, por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações técnicas, planilha orçamentária, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 06/2022. FORNECEDOR: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.593.406/0001-53. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada. Assinado: 20/09/2022. Valor Total: R\$73.549,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14 Região, em Substituição, e, de outro, o senhor Natanael de Jesus Albuquerque, fornecedor registrado.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 80011

Nº Processo: 20154/2021. Objeto: Aquisição de Renovação de 20 licenças da ferramenta "Enterprise Architect - Corporate Edition - Floating License" como ferramenta para o gerenciamento de requisitos, a modelagem de dados, sistemas e processos, manutenção dessa modelagem, contemplando as linguagens de modelagem necessárias ao uso no TRT, suporte ao trabalho colaborativo, controle de versão e geração de código a partir dos modelos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00050-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. NOTA 1: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021..

VIVIANE MENDES MARQUES
Assistente de Licitação

(SIASGnet - 22/09/2022) 80011-00001-2022NE000340

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 20203/2022 - Contrato: 68/2022. Partes: TRT e ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.608.820/0001-78. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (Campinas/SP - Fórum Trabalhista, Sede Adm e Sede Judicial). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.303, de 21/01/2022. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$98.848,68. Nota de empenho: 2022NE001376, de 31/08/2022. Vigência: 270 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luiz Carlos Palmeira. Data: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 19420/2022 - Contrato: 70/2022. Partes: TRT e LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES. CNPJ: 31.469.909/0001-17. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (VT de Barretos). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.303, de 21/01/2022. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$37.318,05. Nota de empenho: 2022NE001377, de 01/09/2022. Vigência: 90 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luana Gomes Magri. Data: 05/09/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

PROAD Nº 24923/2021 - Cadastramento de cooperativa / associação legalmente habilitada para coletar, descaracterizar, picotar e reciclar grande quantidade de papéis, fruto de eliminação de autos findos, nos termos do Proad 12897/2021, em consonância com o Decreto 10.936/2022 e legislação correlata, bem como as demais exigências do Edital e seus Anexos. DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 5/10/2022 às 18 horas. Envio dos documentos para o e-mail licita@trt15.jus.br. Edital e informações no site <http://trt15.jus.br> (<https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria>) ou pelo e-mail licita@trt15.jus.br.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 80018

Nº Processo: 431/2022. Objeto: Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamento de videoconferência USB VIDEO BAR, conforme especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2022) 80018-00001-2022NE000432

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EDITAL Nº 2/2022
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 16/09/2022, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2022, nos itens e nas formas abaixo elencadas:

2. DOS CARGOS

Item 2.1 - Código de Opção N14

Leia-se como segue e não como constou:

2.1 Os Cargos/Áreas/Especialidades, a escolaridade e os pré-requisitos, o número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

